



**DECRETO Nº 046/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Brejinho.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, tendo como tema central: "**Democracia e Direito à Cultura**", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art.2º** - Caberá ao Conselho Municipal de Cultura os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** - As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Brejinho – PE ocorrerão por conta de recurso orçamentários da secretaria Municipal de Cultura Brejinho – PE.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brejinho - PE, 26 de outubro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

Gilsonar Bento da Costa

Prefeito  
CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

30/10/2023

Responsável